PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

PORTARIA Nº 18/93

" CEDE SERVIDORA PÚBLICA À CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS-MG "

O Prefeito Municipal de Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 63, inciso VI da L.O.M., e combinado com os termos do art.100 inciso I e § Único do mesmo artigo da Lei Complementar nº 02/92,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ceder a Servidora ELIANE GUIMARÃES TEIXEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor PMI-A, à Câmara Municipal de Tocantins, até 31 de dezembro de 1993, ressalvados os direitos e vantagens do seu cargo.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 09 de fevereiro de 1993.

Corrado Roberti
Pref. Municipal